



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.316 DE 01 DE MARÇO DE 2006.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM
PARA CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR 2.006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PL Nº 06/2006 PROC. 115/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de Taxa de Arbitragem para o Campeonato de Futebol Amador de 2.006 à Liga Portofelicense de Futebol.

Parágrafo único – A Liga Portofelicense de Futebol porá à disposição do Campeonato arbitro principal, 4º árbitro, 02 assistentes e o Delegado da Presidência.

Art. 2º - O valor total da Taxa de Arbitragem autorizada no artigo anterior é de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Parágrafo único - A cada partida de futebol será pago a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de 36 (trinta e seis) partidas durante o campeonato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Esportes
02.11.27.812.0025.2028.3390.39

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 01 DE MARÇO DE 2.006.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 01 DE MARÇO DE 2006.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

